



DECRETO Nº 5.325

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 735.800,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 735.800,00 (setecentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -----
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.1.90.11 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.04.122.001.2.0028 - 3.1.90.11 Gestão De Fiscalização De Posturas ----- R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 12.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.04 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 57.000,00

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 34.000,00

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.46 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 20.000,00

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.04 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva ----- R\$ 1.000,00

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.46 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva ----- R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 112.700,00

Sub-Unidade 02 - Fundeb

2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.46 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb -- R\$ 13.500,00

2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.46 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb --- R\$ 6.300,00

2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.11 Desenvol. educação De Jovens E Adultos/fundeb- -- R\$ 8.000,00

2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.1.90.13 Desenvol. educação De Jovens E Adultos/fundeb- -R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 30.800,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 143.500,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.325

Folha 02

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.11 Gestão Do Sus - - - - -	R\$ 104.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13 Gestão Do Sus - - - - -	R\$ 211.600,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39 Gestão Do Sus - - - - -	R\$ 4.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04 Saúde Da Família Psf/nasf/saúde Bucal/pacs - - -	R\$ 140.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.04 Gestão Da Policlínica - - - - -	R\$ 30.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.1.90.11 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - -	R\$ 44.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 19.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 553.400,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 553.400,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.3.90.14 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -
----- R\$ 4.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.900,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.1.90.04 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 19.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 735.800,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

Continua folha 03



DECRETO Nº 5.325

Folha 03

2.03.01.09.271.001.2.0022 - 3.1.90.13 Pagamento De Encargos Patronais - - - - -	R\$ 140.700,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 140.700,00
Total da Unidade 03 - - - - -	R\$ 155.700,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação	
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.36 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - -	R\$ 2.700,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 2.700,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - -	R\$ 30.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - -	R\$ 20.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - -	R\$ 10.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - -	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 110.000,00
Sub-Unidade 02 - Fundeb	
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb - - - - -	R\$ 50.000,00
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb - - - - -	R\$ 91.500,00
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb - - - - -	R\$ 2.000,00
2.05.02.12.365.006.1.0026 - 4.4.90.51 Adequação Física Da Rede De Educ.infantil Fundeb - - - - -	R\$ 300.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 443.500,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 556.200,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.02.08.244.027.2.0128 - 3.3.90.32 Concessão De Benefícios Eventuais P.s. Especial - - - - -	R\$ 4.900,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 4.900,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 4.900,00
Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura	
2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.32 Eventos Desportivos - - - - -	R\$ 2.000,00
2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.31 Desporto Comunitário - - - - -	R\$ 16.100,00
2.09.02.27.813.019.2.0122 - 3.3.90.30 Lazer - - - - -	R\$ 900,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 19.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 19.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 735.800,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.325
Folha 04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de outubro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv